05/09/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

109612211

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: 109884323 | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO

Síntese (Texto do Despacho)

Processo SEI nº. 6027.2023/0001410-7Interessado: PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI Assunto: Contrato nº. 020/SVMA/2023. Prorrogação contratual por 12 (doze) meses. DESPACHO I. No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente; com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 (especialmente art. 57, II), e da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a prorrogação, por 12 (doze) meses, do Contrato nº. 020/SVMA/2023 (085997452), celebrado entre esta SVMA e a pessoa jurídica de direito privado PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 10.372.279/0001-98, e que tem como objeto a prestação de serviço de limpeza e desinfecção de reservatório predial, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo I - Termo de Referência da referida Ata de Registro de Preços, no valor mensal de R$ 1.033,25 (um mil trinta e três reais e vinte e cinco centavos), totalizando R$ 20.593,92 (vinte mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos); RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENASecretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente Rodrigo Pimentel Pinto RavenaSecretário(a)Em 03/09/2024, às 18:04.

Anexo I (Número do Documento SEI)

109852858

Data de Publicação

05/09/2024

UNIDADE DE CONTRATOS

Documento: 109912133 | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 044/SVMA/2024

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 044/SVMA/2024CONTRATO Nº 056/SVMA/2020MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/SVMA/2020PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2019/0011497-0CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82CONTRATADA: ENGECON ABC CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA - CNPJ 02.513.327/0001-92. OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do TERMO DE CONTRATO Nº 056/SVMA/2020, visando o reajuste anual por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor - IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389 o demonstrativo de REAJUSTE DEFINITIVO, para o objeto/contrato em questão, conforme segue abaixo planilha com demonstração: (PLANILHA SOB SEI Nº 109434469)DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024

Anexo I (Número do Documento SEI)

109434469

Data de Publicação

05/09/2024

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

SETOR DE PUBLICAÇÃO

Documento: 109940373 | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Aquisição de Viaturas

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO - No uso de minhas atribuições legais, com fundamento com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 62.100/2022 e na Portaria nº 38/SMSU/2024, diante dos elementos informativos que instruem o presente, do Pregão Eletrônico nº 034/SMSU/2023, no qual sagrou-se vencedora à empresa DIBRACAM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.900.227/0001-56 para o fornecimento de 11 (onze) viaturas auto bomba, pelo valor unitário de R$ 2.290.000,00 (dois milhões duzentos e noventa mil reais), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Metropolitano, nas condições e especificadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. II - Autorizo a liquidação e pagamento referente a Nota de Empenho nº 97.951/2024 (109051673) no valor de no valor de R$ 13.740.000,00 (treze milhões setecentos e quarenta mil reais), onerando a dotação 28.38.06.182.3011.6602 00.1.500.9001 , referente a aquisição das 06 (seis) viaturas auto bomba salvamento, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Metropolitano.

Anexo I (Número do Documento SEI)

109566458

Data de Publicação

05/09/2024

Documento: 109938201 | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

Síntese (Texto do Despacho)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - ASSUNTO: Proposta de aditamento e prorrogação do Termo de Contrato nº 043/SMSU/2021. - DESPACHO - I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria/SMSU nº 38/2024, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento no Decreto Municipal nº. 44.279/2003, bem como, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 43/SMSU/2021 (doc. 051864064), firmado com a empresa LINK CARD ADMINITRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA - CNPJ Nº 12.039.966/0001-11, cujo objeto é a prestação de serviço para a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de controle e pagamento (magnético ou microprocessado), cujo escopo é o gerenciamento e o abastecimento de combustíveis, de trocas de filtros de combustível, de trocas de óleo lubrificante para motor e de Arla 32 dos veículos da frota do Corpo de Bombeiros Metropolitano, por mais 12 (doze) meses a partir de 13/09/2024, pelo valor total estimado de R$ 4.714.379,57 (quatro milhões setecentos e quatorze mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), que corresponde ao montante de R$ 4.955.723,29 (quatro milhões novecentos e cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e três reais e vinte nove centavos) em créditos, sobre o qual aplica-se o desconto de -4,87% (quatro virgula oitenta e sete por cento negativo), sendo o valor mensal estimado dos créditos contratados de R$ 392.864,96 (trezentos e noventa e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos); - II - Em decorrência, AUTORIZO: - a) o ADITAMENTO do Termo de Contrato nº 043/SMSU/2021, visando a alteração do tipo societário da empresa para LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, sob o mesmo CNPJ nº 12.039.966/0001-11. - b) emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 1.414.313,86 (um milhão quatrocentos e quatorze mil trezentos e treze reais e oitenta e seis centavos), correspondente ao período de 13.09.2024 a 31.12.2024, em favor da empresa Link Card Administradora de Benefícios Ltda, inscrita no CNPJ sob n. 12.039.966/0001-11, por meio da dotação orçamentária n. 28.38.06.182.3011.6.602.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, autorizando-se o cancelamento de saldos não utilizados de acordo com o cronograma mensal; e - c) empenhamento de recursos para o exercício subsequente, observada a disponibilidade orçamentária.

Anexo I (Número do Documento SEI)

109901975

Data de Publicação

05/09/2024

Documento: 109906836 | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

CANCELAMENTO DE EMPENHO

Síntese (Texto do Despacho)

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Assunto: Cancelamento de empenho. - DESPACHO - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da SMSU/CAF/DOF (109820538), AUTORIZO o cancelamento do saldo da nota de empenho nº 95.184/2024, no valor de R$ 219.235,63 (duzentos e dezenove mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme Extratos de Empenho doc Sei 109744248.

Anexo I (Número do Documento SEI)

109858059

Data de Publicação

05/09/2024

Documento: 109909757 | Homologação (NP)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

Despacho de Adjudicação e Homologação - I - À vista dos elementos contidos nos autos do Processo Eletrônico (SEI) n. 6029.2024/0009509-6, em especial a informação SMSU/CAF/DCC n. 109648273 e o Parecer SMSU/AJ n. 109837473, que ACOLHO e ADOTO como razão de decidir, e no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 038/SMSU/2024, ADJUDICO, com fulcro no inciso IV do art. 71 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o inciso I do § 2° do art. 2° do Decreto n. 62.100/2022, o Item I, correspondente ao fornecimento de 17 (dezessete) unidades de motoserras elétricas profissionais e acessórios, pelo valor unitário de R$ 3.649,00 (três mil seiscentos e quarenta e nove reais) e total de R$ 62.033,00 (sessenta e dois mil trinta e três reais), à empresa Comercial Agropecuária Scarparo Ltda-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 56.780.901/0001-06, de acordo com a Proposta Comercial encartada no doc. SEI n. 109644549, na data-base de agosto de 2024, o Item 2, correspondente ao fornecimento de 05 (cinco) unidades de motoserras elétricas profissionais e acessórios, pelo valor unitário de R$ 3.699,00 (três mil seiscentos e noventa e nove reais) e total de R$ 18.495,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa e cinco reais), à empresa Agroserra Máquinas e Equipamentos Ltda- ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.034.044/0001-44, de acordo com a Proposta Comercial encartada no doc. SEI n. 109647125, na data-base de agosto de 2024, por terem apresentado as propostas mais vantajosas à Administração, bem como pelo atendimento integral às exigências e condições editalícias. - a) HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n. 90.021/SMSU/2024 em virtude do cumprimento do rito procedimental comum de que tratam os arts. 17 e 29 da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto n. 62.100/2022 e de demais normas aplicáveis à espécie; - b) AUTORIZO a contratação com as empresas Comercial Agropecuária Scarparo Ltda-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 56.780.901/0001-06 e Agroserra Máquinas e Equipamentos Ltda- ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.034.044/0001-44, nas seguintes condições: - b.1) Item I - empresa Comercial Agropecuária Scarparo Ltda-EPP - 17 (dezessete) unidades de motoserras elétricas profissionais, para corte e poda de árvore, a serem utilizadas pelas equipes de pronta resposta da Coordenaria Municipal de Defesa Civil da Cidade de São Paulo, COMDEC, pelo valor unitário R$ 3.649,00 (três mil seiscentos e quarenta e nove reais) e total de R$ 62.033,00 (sessenta e dois mil trinta e três reais). - b.2) Item II - empresa Agroserra Máquinas e Equipamentos Ltda- ME - 05 (cinco) unidades de motoserras elétricas profissionais, para corte e poda de árvore, a serem utilizadas pelas equipes de pronta resposta da Coordenaria Municipal de Defesa Civil da Cidade de São Paulo, COMDEC, pelo valor unitário R$ 3.699,00 (três mil seiscentos e noventa e nove reais) e total de R$ 18.495,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa e cinco reais). - II - Para adimplir as obrigações contraídas, AUTORIZO emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 62.033,00 (sessenta e dois mil trinta e três reais), correspondente ao item 1 do certame, em favor da empresa Comercial Agropecuária Scarparo Ltda-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 56.780.901/0001-06 e a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 18.495,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa e cinco reais), correspondente ao item 2 do certame, em favor da empresa Agroserra Máquinas e Equipamentos Ltda- ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.034.044/0001-44, onerando a dotação orçamentária n. 38.10.06.182.3008.2.112.44905200.00.1.500.9001.1 e o cancelamento do saldo remanescente da Nota de Reserva n. 61.419/2024 sob doc. SEI n. 107579894. - III - Em cumprimento ao disposto no art. 121 do Decreto n. 62.100/2022, a fim de exercerem as atividades arroladas nos arts. 118 e 120 do mesmo diploma, DESIGNO, com fundamento na indicação formalizada no doc. SEI n. 105166631, o Sr. Joel Malta de Sá, RF n. 575.158.6, como gestor do contrato, a Sra. Tânia Crista Costa Vieira, RF n. 853.449.7, como fiscal titular, a Sra. Renata Kublihlsy da Costa,

Assinado digitalmente no padrão ICP-Brasil, nos termos do Decreto 62.177 de 24/02/2023, por LUCAS ANDRE CARVALHO - RF 8149186 em: 05/09/2024 06:37.